

ESCALA DE PLANTÃO PARA AS FARMÁCIAS DE IMBITUVA**DURANTE O PERÍODO DE 02/07/2018 A 31/12/2018****ANEXO I – DECRETO N° 5236/2018**

Período do plantão	Farmácia	Endereço
Das 08h de 02/07/2018 às 08h de 09/07/2018	Farmácias FARMAIS	Rua Jacob Brenner, 395
Das 08h de 09/07/2018 às 08h de 16/07/2018	Farmácia FORTE FARMA CANTERI	Av. 7 de setembro, 311
Das 08h de 16/07/2018 às 08h de 23/07/2018	Farmácia FARMACENTER	Av. 7 de setembro, 142
Das 08h de 23/07/2018 às 08h de 30/07/2018	Farmácia FARMAFRAN	Av.7 de setembro, 327
Das 08h de 30/07/2018 às 08h de 06/08/2018	Farmácias FLEMING	Rua XV de Novembro, 05
Das 08h de 06/08/2018 às 08h de 13/08/2018	Farmácia PAF	Rua Getúlio Vargas, 188
Das 08h de 13/08/2018 às 08h de 20/08/2018	Farmácia ANJI FARMA	Rua Santo Antônio, 56
Das 08h de 20/08/2018 às 08h de 27/08/2018	Farmácia FARMA TOTAL	Av. 7 de setembro, 57
Das 08h de 27/08/2018 às 08h de 03/09/2018	Farmácias FARMASSIM	Rua XV de Novembro, 06
Das 08h de 03/09/2018 às 08h de 10/09/2018	Farmácia SUPER FARMA	Rua Jacob Brenner, 594
Das 08h de 10/09/2018 às 08h de 17/09/2018	Farmácia IMBIFARMA	Rua Getúlio Vargas, 485
Das 08h de 17/09/2018 às 08h de 24/09/2018	Farmácia IMBITUVA	Av. 7 de setembro, 262
Das 08h de 24/09/2018/ às 08h de 01/10/2018	Farmácias FARMAIS	Rua Jacob Brenner, 395
Das 08h de 01/10/2018 às 08h de 08/10/2018	Farmácia FORTE FARMA CANTERI	Av. 7 de setembro, 311
Das 08h de 08/10/2018 às 08h de 15/10/2018	Farmácia FARMACENTER	Av. 7 de setembro, 142
Das 08h de 15/10/2018 às 08h de 22/10/2018	Farmácia FARMAFRAN	Av.7 de setembro, 327
Das 08h de 22/10/2018 às 08h de 29/10/2018	Farmácias FLEMING	Rua XV de Novembro, 05
Das 08h de 29/10/2018 às 08h de 05/11/2018	Farmácia PAF	Rua Getúlio Vargas, 188
Das 08h de 05/11/2018 às 08h de 12/11/2018	Farmácia ANJI FARMA	Rua Santo Antônio, 56
Das 08h de 12/11/2018 às 08h de 19/11/2018	Farmácia FARMA TOTAL	Av. 7 de setembro, 57
Das 08h de 19/11/2018 às 08h de 26/11/2018	Farmácias FARMASSIM	Rua XV de Novembro, 06
Das 08h de 26/11/2018 às 08h de 03/12/2018	Farmácia SUPER FARMA	Rua Jacob Brenner, 594
Das 08h de 03/12/2018 às 08h de 10/12/2018	Farmácia IMBIFARMA	Rua Getúlio Vargas, 485
Das 08h de 10/12/2018 às 08h de 17/12/2018	Farmácia IMBITUVA	Av. 7 de setembro, 262
Das 08h de 17/12/2017 às 08h de 24/12/2018	Farmácias FARMAIS	Rua Jacob Brenner, 395
Das 08h de 24/12/2018 às 08h de 31/12/2018	Farmácia FORTE FARMA CANTERI	Av. 7 de setembro, 311

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva, em 25 de junho de 2018.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5236/2018

O Senhor **BERTOLDO ROVER**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 900, de 18 de maio de 1.998, e com o Decreto nº 5113 de 13 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializada a escala dos plantões a serem realizados pelas farmácias de Imbituva, para o período de 02 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018, de acordo com o Anexo I, que fica fazendo parte do presente decreto.

Parágrafo único: O poder Executivo divulgará até o dia 30 de dezembro de 2018, através de decreto, a escala a ser cumprida pelas farmácias durante o 1º semestre do ano de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva, 25 de junho de 2018.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal